



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035/96



Dispensa de exercício de Função Gratificada de Gerenciamento a Servidora que menciona ' e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 50, I, "p", da Resolução nº 175, ' de 12-05-92,

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, ARIANE CALDAS PESSOA SANTOS, Técnico ' de Secretaria, lotada no Setor de Finanças e Contabilidade da Secretaria Geral, da Função Gratificada de Gerenciamento - FG3, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de maio de 1996.

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOFELHO

- Presidente -

VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR

- Secretário -

